República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas

Tijucas (SC), 11 de Abril de 2018.

INDICAÇÃO Nº 138/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita que a Vossa Excelência providencie a pintura do meio fio com demarcações de proibido estacionar e com sinalizações com placas em pelo menos um dos lado da rua, no Bairro Areias, Rua Manoel Furtuoso na rua do condomínio ILHAS DO NORTE .

Justificativa: Em visita a comunidade foi pedido a este vereador a possibilidade da pintura do meio fio, em cor AMARELA os motoristas que ali estacionam não respeitam as saídas dos portões das residências, e estacionam nos ambos os lados da rua assim prejudicando o transito ali no local, e que a guarda municipal ali comece a fazer rondas pra identificar os infratores para poder orientá-los antes dos procedimentos legais.

Cordialmente,

Claudio Tiago Izidoro
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 19/04/2018
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
19/04/2018
Presidente
Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br